



COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (MESTRADO PROFISSIONAL)

RESOLUÇÃO n.01/2022 /COLEGIADO PLENO do PPGSCol
Aprova os elementos mínimos para a solicitação de sustentação pública de Dissertação no PPGSCol da UNESC.

O Presidente do Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, PPGSCol, no uso de suas atribuições e considerando o aprovado em reunião do dia 01 de dezembro de 2022 pelo Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar elementos mínimos para a solicitação de sustentação pública de dissertação deve ser encaminhado ao Colegiado de Coordenação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da sessão pública de sustentação , conforme os seguintes itens:

§ 1º - Requerimento de defesa de dissertação assinado pelo orientador, conforme modelo disponibilizado no site do Programa de pós-Graduação em Saúde Coletiva da Unesc.

§ 2º - Aprovação no Exame de Qualificação do Projeto de dissertação.

§ 3º - Comprovante aprovação no exame de proficiência da língua inglesa realizado na UNESC ou convalidação avaliada pelo Colegiado de Coordenação caso seja realizado em outra IES.

§ 4º - Aprovação nas 34 (trinta e quatro) unidades de créditos exigidas para o Mestrado Profissional, sendo 15 (quinze) créditos obtidos em disciplinas obrigatórias e 8 (oito) créditos obtidos em disciplinas optativas.

§ 5º - Resumo da dissertação nas normas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Unesc.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Criciúma, 05 de dezembro de 2022.

PROFa. CRISTIANE DAMIANI TOMASI
PRESIDENTE DO COLEGIADO PLENO DO PPGSCOL